



Curso: 20203: Programa de Pós-graduação em Administração Pública em Rede Nacional - Mestrado
Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional - Esan

Disciplina: 20203004 - Finanças Públicas e Gestão Orçamentária

Docente(s): Fernando Thiago / Alessandro Gustavo Souza Arruda

Oferta: 2021/1

EMENTA

O processo de elaboração, implementação e avaliação do orçamento no setor público. Análise de modelos participativos no planejamento, execução e monitoramento do orçamento. Planejamento financeiro e orçamentário governamental, modelos e avaliação de orçamento público, acompanhamento e controle financeiro de programas do governo, gerenciamento e medição de desempenho financeiro na administração pública.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O processo de elaboração, implementação e avaliação do orçamento no setor público. Análise de modelos participativos no planejamento, execução e monitoramento do orçamento. Planejamento financeiro e orçamentário governamental, modelos e avaliação de orçamento público, acompanhamento e controle financeiro de programas do governo, gerenciamento e medição de desempenho financeiro na administração pública

OBJETIVOS

- Compreender os modelos utilizados na formulação do planejamento governamental e consequente elaboração do orçamento;
- Compreender os mecanismos utilizados pelo Poder Público para executar o Orçamento;
- Conhecer os mecanismos utilizados para gerenciamento e medição do desempenho da administração pública.
- Conhecer as estruturas legais de controle social naquilo que se refere à execução dos dispêndios públicos.

AVALIAÇÃO

- ARTIGOS – AVALIAÇÃO FINAL 7 ARTIGOS – 60% - ESCOLHA DE UM TEMA DA AULA – PESQUISA APLICADA/ENSAIO TEÓRICO/ESTUDO DE CASO
- SEMINÁRIO – AVALIAÇÃO – 30%
- PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES EM SALA – 10%

METODOLOGIA

A disciplina será ministrada durante a pandemia com o uso do AVA, estudo e análise de casos, sugestões de leituras complementares, seminário com discussão e troca de experiência ocorrerão pelo AVA. Palestras com convidados de diversas organizações públicas que atuem na área.

BIBLIOGRAFIA

1. GIACOMONI, James. Evolução Conceitual do Orçamento Público. In _____. Orçamento Público. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2012. cap. 4, p. 54-61.
2. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL — RE: 34581 DF, Relator: CANDIDO MOTTA, Data de Julgamento: 31/12/1969, PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJ 05-12-1957 PP-***** EMENT VOL-00325-01 PP-00246. Disponível em: <<http://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/626882/recurso-extraordinario-re-34581-df>>. Acesso em: 26. ago. 2014.



3. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL — ARE: 635679 GO, Relator: Min. Dias Toffoli, Data de Julgamento: 06/12/2011, Primeira Turma, Data de Publicação: ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-025 DIVULG 03-02-2012 PUBLIC 06-02-2012. Disponível em: <<http://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/21272849/agreg-no-recurso-extraordinario-com-agravo-are-635679-go-stf>>. Acesso em: 26. ago. 2014.

Sessão 2

1. GIACOMONI, James. Elaboração da Proposta Orçamentária. In _____. Orçamento Público. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2012. cap. 12, p. 221-252.

2. BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.; artigos 1165 a 169.

3. BRASIL. Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF, 5 de maio. 2000. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/lei_comp_101_00.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2014. Artigos 1 a 7.

4. BRASIL. Lei n. 12.593, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19 jan. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Lei/L12593.htm>. Acesso em: 10 ago. 2014. Artigos 2 a 6 e 8 a 18.

5. BRASIL. Lei n. 12.919, de 24 dezembro de 2013. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 26 dez. 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12919.htm>. Acesso em: 1º ago. 2014. Artigos 1º a 8, 10 a 12 e 16 a 21.

6. BRASIL. Lei n. 12.952, de 20 janeiro de 2014. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2014. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 30 dez. 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12952.htm>. Acesso em: 1º ago. 2014.

Sessão 3

1. GIACOMONI, James. Execução Orçamentária e Financeira. In _____. Orçamento Público. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2012. p. 299-339.

2. BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p. Artigos 165 a 169.

3. BRASIL. Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, DF, 4 maio. 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm>. Acesso em: 1º ago. 2014.

4. BRASIL. Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF, 5 maio. 2000. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/lei_comp_101_00.pdf>. Acesso em: 1º ago. 2014. Artigos 8 a 16.

Sessão 4

1. GIACOMONI, James. Controle e Avaliação da Execução Orçamentária. In: _____. Orçamento Público. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2012. p. 340-366.

2. BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p. Artigos 70 a 75.



3. BRASIL. Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF, 5 maio. 2000. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/lei_comp_101_00.pdf>. Acesso em: 1º ago. 2014. Artigos 48 a 75.

Sessão 5

1. CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. Orçamento público: planejamento, elaboração e controle. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. p. 237-246.
2. BRASIL. Decreto n. 5.482, de 30 de junho de 2005. Dispõe sobre a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da administração pública federal, por meio da Rede Mundial de Computadores — Internet. Brasília, DF, 1º jul. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2005/Decreto/D5482.htm>. Acesso em: 1º ago. 2014.
3. GOULART, Jefferson O. Orçamento participativo e gestão democrática no poder local. Lua nova, São Paulo, n. 69, p. 49-78, 2006. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/673/67306904.pdf>>. Acesso em: 6 ago. 2014.

Sessão 6

1. BRASIL. Portaria Interministerial n. 140, de 16 de Março de 2006. Disciplina a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, por meio da rede mundial de computadores – internet, e dá outras providências. Distrito Federal. Brasília, DF, 17 mar. 2006. Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/Legislacao/Arquivos/Portarias/Portaria_Interministerial.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2014.
2. BRASIL. Lei n. 8.443, de 16 de julho de 1992. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências. Distrito Federal. Brasília, DF, 17 jul. 1992. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8443.htm>. Acesso em: 21 jul. 2014.
3. CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. Orçamento público: planejamento, elaboração e controle. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. p. 237-246.
4. FARIA, Cláudia Feres. Fóruns participativos, controle democrático e a qualidade da democracia no Rio Grande do Sul: a experiência do governo Olívio Dutra (1999-2002). Opinião Pública, Campinas, v. 12, n. 12, p. 378-406. Nov. 2006. Disponível: <<http://www.scielo.br/pdf/op/v12n2/07.pdf>>. Acesso em: 7 ago. 2014.
5. CUNHA, Eleonora Schettini; DAGNINO, Evelina; TATAGIBA, Luciana. Democracia, sociedade civil e participação. 1. ed. Chapecó: Argos, 2007. 507 p.

Sessão 7

1. GIAMBIAGI, Fabio, ALÉM, Ana Cláudia. O sistema tributário Brasileiro. In GIAMBIAGI, Fabio, ALÉM, Ana Cláudia. Finanças Públicas. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. Cap. 10. p. 245-266.
2. MACIEL, Vladimir Fernandes; PIZA, Caio Cícero de Toledo; PENOFF, Roberto Nicolai. Desigualdades regionais e bem-estar no Brasil: quão eficiente tem sido a atividade tributária dos estados para a sociedade? Planejamento e Políticas Públicas, Brasília, DF, n. 33, p. 291-318. Jul.-Dez. 2009. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/viewFile/162/178>>. Acesso em: 6 ago. 2014.

Sessão 8

1. KOHAMA, Heilio. Receita pública. In: _____. Contabilidade Pública. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014. p. 66- 95.
2. GIACOMONI, James. Sistema e processo Orçamentário. In: _____. Orçamento Público. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2012. p. 209-217.
3. MONTEIRO, Bento Rodrigo Pereira; GOMES, Ricardo Corrêa. Experiências internacionais com o orçamento público por regime de competência. Revista Contabilidade e Finanças, São Paulo, v. 24, n. 62, p. 103-112. Maio-Ago. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772013000200002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 6 ago. 2014.

Sessão 9

1. BRASIL. Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal,



institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Presidência da República. Brasília, 21 de junho de 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm>. Acesso em: 6 ago. 2014. (artigos de 1 a 26, 38 e de 54 a 59). Artigos 1 a 26, 38 e 54 a 59.

2. PISCITELLI, Roberto Bocaccio et al. Contabilidade Pública: uma abordagem da administração financeira pública. 9. ed. rev., atualizada até janeiro de 2006. 2. reimp. São Paulo: Atlas, 2008.

3. CALDAS, Eduardo de Lima. NONATO, Raquel Sobral. Compras Públicas: Estratégia e Instrumento para a Gestão do Desenvolvimento Local Revista Interações, Campo Grande, v. 15, n. 1, p. 161-172, jan.-jun. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/inter/v15n1/v15n1a15.pdf>>. Acesso em: 3 ago. 2014.

4. BATISTA, Marco Antônio Cavalcanti. MALDONO, José Manuel Santos de Varge. O papel do comprador no processo de compras em instituições públicas de ciência e tecnologia em saúde (C&T/S). Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, v. 42, n. 4, p. 681-99, jul.- ago. 2008. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6650/5234>>. Acesso em: 6 ago. 2014.

5. BRASIL. Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Presidência da República. Brasília, 21 de junho de 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm>. Acesso em: 6 ago. 2014.

3. Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. Disponível em: <<https://www.espap.pt/servicos/paginas/spcp.aspx#maintab0>>. Acesso em: 6 ago. 2014.

6. MOREIRA, Marina Figueiredo; VARGAS, Eduardo Raupp de. Compras para a inovação: casos de inovações induzidas por clientes públicos. Revista de Administração Mackenzie, São Paulo, v. 13, n. 5, p. 232-257. Set.-Out. 2012. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/1954/195424784009.pdf>>. Acesso em: 6 ago. 2014.

Sessão 10

1. GIACOMONI, James. Orçamento Público. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2012. Cap. 8, 9 e 10. p. 157-206.

2. MORGADO, Laerte Ferreira. O Orçamento público e a automação do processo orçamentário. Fevereiro de 2011. Disponível em: <<http://www12.senado.gov.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td-85-o-orcamento-publico-e-a-automacao-do-processo- orcamentario>>. Acesso em: 1º de ago. 2014.

3. KASHIWAKURA, Helder Kiyoshi. A Contabilidade gerencial aplicada ao orçamento-programa como instrumento de avaliação de desempenho. Rio de Janeiro, setembro de 1997. Disponível em: <http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/Premio_TN/IIPremio/sistemas/MH2tefpIIPTN/KASHIWAKURA_Helder_Kitoshi.pdf>. Acesso em: 1º ago. de 2014. Pág. 55 a 76.

4. LYRIO, Maurício Vasconcellos Leão et. al. Orçamento por desempenho: uma análise da relação entre desempenho e alocação de recursos em ações no orçamento de uma instituição federal de ensino superior. Revista Gestão Universitária na América Latina, Santa Catarina, v. 7, n. 1, p. 148-168. Jan. 2014. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/gual>>. Acesso em: 6 ago. 2014.

Sessão 11

1. CAVALCANTI, Mônica Maria de Arruda. Avaliação de políticas públicas e programas governamentais – Uma abordagem conceitual [2014]. Disponível em: <<http://www.socialiris.org/antigo/imagem/boletim/arq48975df171def.pdf>>. Acesso em: 1º ago. 2014.

2. PASSOS, Antônio de Pádua Ferreira; CASTRO, Priscila de Souza Cavalcante; O orçamento e a dívida pública federal [2014]. Disponível em: <http://www3.tesouro.gov.br/divida_publica/downloads/Parte%202_4.pdf>. Acesso em: 1º ago. 2014.

2. PRÊMIO SOF DE MONOGRAFIAS. Transparência do orçamento público brasileiro: exame dos documentos orçamentários da União e uma proposta de estrutura para o Orçamento-Cidadão. 2008, 85f. Monografia (Prêmio SOF de monografias.), Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/sof/publicacoes/premio_sof/2mono_tema2_1lugar.pdf>. Acesso em: 1º ago. 2014. Pág. 30 a 52.

3. PORPINO, Gustavo; STEFANI, Emerson de. O caso do PAC Embrapa: requisitos de uma gestão orientada



para resultados no setor público. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 48, n. 2, p. 343-366, mar.-abr. 2014.

Sessão 12

1. MARQUES, Luciene Vieito, Sousa, Karem Cristina; silva, Pablo Rogers. Operações Financeiras Públicas sob a ótica da Lei de Responsabilidade Fiscal: estudo de caso em Uberlândia. Revista Contemporânea de Contabilidade, Santa Catarina, ano 3, v. 1, n. 5, p. 147-167, jan.-jun. 2006.
2. LUQUE, Carlos Antonio; SILVA, Vera Martins da. A lei de responsabilidade na gestão fiscal: combatendo falhas de governo à brasileira. Revista de Economia Política. São Paulo, v. 24, n. 3, p. 404-421. jul.-set. 2004. Disponível em: <<http://www.rep.org.br/pdf/95-6.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2014.
3. MARQUES, Luciene Vieito, et. al. Operações Financeiras Públicas sob a ótica da Lei de Responsabilidade Fiscal: estudo de caso em Uberlândia [2014]. Disponível em: <<http://www.rep.org.br/PDF/95-6.PDF>>. Acesso em: 7 ago. 2014.

Sessão 13

1. KOHAMA, Heilio. Balanços Públicos: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
2. COELHO, Daniela Miguel. QUINTANA, Alexandre Costa. Análise do Desempenho Econômico e Financeiro de entidades da Administração Pública Direta: um caso da Prefeitura Municipal de Rio Grande (RS). Revista Cont. Mestrado de Ciências Contábeis da UERJ, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 1, maio-ago. 2008. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rcmccuerj/article/view/5552/4035>>. Acesso em: 3 ago. 2014.
3. PALVARINI, Bruno. Guia Referencial de Mensuração do Desempenho na Administração Pública [2014]. Disponível em: <www.escoladegoverno.pr.gov.br/arquivos/File/Material_%20CONSAD/paineis_III_congresso_consad/painel_12/guia_referencial_de_mensuracao_do_desempenho_na_administracao_publica.pdf>. Acesso em: 6 ago. 2014.
2. MAUSS, Cezar Volnei. Análise de demonstrações contábeis governamentais: instrumento de suporte à gestão pública. São Paulo: Atlas, 2012. Cap. 8.
3. ROSANO-PENA, Carlos; ALBUQUERQUE, Pedro Henrique Melo; DAHER, Cecílio Elias. Dinâmica da produtividade e eficiência dos gastos na educação dos municípios Goianos. Revista Administração Contemporânea. Curitiba, v. 16, n. 6, p. 845-865. Nov.-Dez. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rac/v16n6/a06v16n6.pdf>>. Acesso em: 6 ago. 2014.

Sessão 14

1. BRASIL. Ministério do Planejamento. Secretaria de Gestão. Guia referencial para medição de desempenho e manual para construção de indicadores. Brasília, DF. 2009. 112 p. Disponível em: <http://www.gespublica.gov.br/Financas_Publicas_e_Gestao_Orçamentaria74Tecnologias/pasta.2010-05-24.1806203210/guia_indicadores_jun2010.pdf> Acesso em: 29 jul. 2014.
2. BRASIL. Ministério do Planejamento. Melhoria da gestão pública por meio da definição de um guia referencial para medição do desempenho da gestão, e controle para o gerenciamento dos indicadores de eficiência, eficácia e de resultados do programa nacional de gestão pública e desburocratização. Brasília, DF. 2009. Disponível em: <http://www.gespublica.gov.br/Tecnologias/pasta.2010-05-24.1806203210/guia_indicadores_jun2010.pdf>. Acesso em: 29 jul. 2014.
3. BRASIL. Ministério do Planejamento. Indicadores: orientações básicas aplicadas à gestão pública. Brasília, DF. 2012. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/PPA/2012/121003_orient_indic_triangular.pdf>. Acesso em: 31 jul. 2014.
4. CASTALDELLI JUNIOR, Eduardo; AQUINO, André Carlos B. de. Indicadores de Desempenho em Entidades Fiscalizadoras Superiores: o caso brasileiro. Contabilidade Vista & Revista, Belo Horizonte, v. 22, n. 3, p. 15-40. Jul.-Set. 2011. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/1970/197021392002.pdf>>. Acesso em: 6 ago. 2014.